

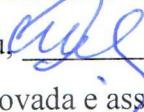
ATA Nº 09/2016.

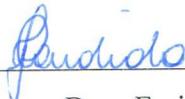
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS.

Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, às nove horas e quinze minutos, na sala de reuniões da sede Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis, localizado na avenida Rodolfo Jorge nº 630, reuniu-se o Conselho Fiscal do Instituto com a presença dos seguintes conselheiros: Joana Darc Faria Candido, José Paulo Tosta Barbosa e Mário Alves de Oliveira. Ausente a Conselheira Luciana Regina Giroto Buck, que convocada via telefone, pediu desculpas por não poder estar presente em virtude de estar em viagem com a família. Registrou-se também a ausência injustificada da conselheira Josimara Ferreira Domingos Campos. Alterado o conselho conforme Portaria nº 14.209 de 06/12/2016, expedida pelo Chefe do Poder Executivo, a Presidente nomeada Joana Darc Faria Candido, verificando haver número legal para a realização da reunião, cumprimentou a todos, declarando abertos os trabalhos, convidando o senhor Mário Alves de Oliveira para secretariá-la. Apresentou aos conselheiros, copia da ata da reunião anterior, comunicou aos conselheiros que as Atas do Conselho são publicadas por afixação no quadro de avisos do Instituto e no site do Instituto ([www.iprevmiguelopolis.sp.gov.br](http://www.iprevmiguelopolis.sp.gov.br)). Após lida, foi ratificada por todos. A seguir, fez a leitura da Portaria nº 14.209 de 06/12/2016, que altera a composição do Conselho Fiscal, em virtude de renúncia da maioria dos seus membros, que ficou assim constituído:

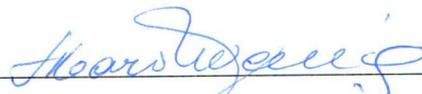
Membros Titulares: Presidente: Joana Darc Faria Candido; Secretária: Luciana Regina Giroto Buck; Membros: Josimara Ferreira Domingos Campos, José Paulo Tosta Barbosa e Mário Alves de Oliveira. Membros Suplentes: Claudinei Mendonça de Menezes, Antônio Carlos da Conceição Barbosa, Helena Maria Francisco, Adibi Natalina Abrahão, e Mauro Rodrigues de Oliveira. Tendo em vista que consta no Regimento Interno do Conselho, que a sua Presidente deveria ser eleita pelos seus pares, foi colocada a questão em discussão e chegaram a conclusão em ratificar totalmente o ato do Chefe do Poder Executivo. Foi também discutida a composição do conselho com referência as representatividades dos servidores Ativos e Inativos, que deveriam ser eleitos através de Eleição da Classe. Foi

**I.P.S.P.M.M.** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS  
CNPJ nº 06.082.303/0001-87

proposto que officie-se o Presidente do Instituto, o Prefeito em exercício e o Prefeito eleito para o mandato 2017/2020, para que tome as devidas providências, que enquadre o conselho de conformidade com o Art. 17 da Lei 3.124 de 15/12/2010 combinado com o § 2º do Art. 3º do Decreto nº 10/08/2006 (Regimento Interno). Na proposta apresentada, foi indicado que os representantes dos servidores Ativos e Inativos, deva ser por Eleição realizada pelo Instituto e não pelo Sindicato. A seguir passou-se para a ordem do dia: **a) Apreciação dos balancetes referente ao mês de outubro e novembro de 2016.** Foram apresentados para apreciação: balancetes das receitas e das despesas, empenhos, boletins de caixa e extratos. Após leitura, a Senhora Presidente colocou em discussão e votação. Os Conselheiros, por unanimidade, manifestaram pela regularidade, uma vez que as peças apresentadas estão de acordo com as normas financeira da Lei 4.320/64 e alterações posteriores, apresentando o competente parecer favorável à aprovação a ser encaminhado ao Conselho de Administração do Instituto. Nada mais a ser tratado, a senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos da presente reunião às dez horas e cinquenta e nove minutos. Eu,  Mário Alves de Oliveira, secretário, redigi a presente Ata que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Miguelópolis/SP, 19 de dezembro de 2016.



Joana Darc Faria Candido



Mário Alves de Oliveira

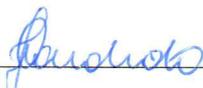


José Paulo Tosta Barbosa

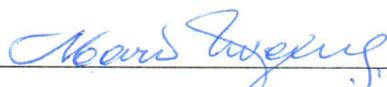
**PARECER DO CONSELHO FISCAL.**

Nós, membros de Conselho Fiscal, analisando os balancetes das Receitas e Despesas e demais documentos contábeis referentes ao mês de **outubro e novembro de 2016** e suas disponibilidades financeiras, emitimos Parecer Favorável à aprovação dos mesmos.

Miguelópolis/SP, 19 de novembro de 2016.



Joana Darc Faria Candido



Mário Alves de Oliveira



José Paulo Toza Barbosa